



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1094, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ, NA SEDE DO DISTRITO DE JACIGUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

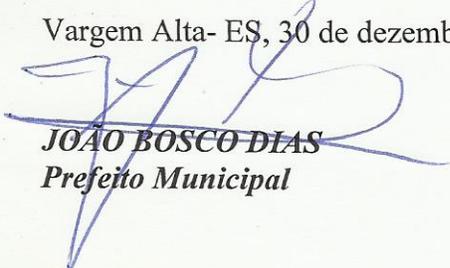
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Hermínio Altoé, a via pública que tem início na Rodovia Henock Pinheiro da Cunha, em frente ao Casarão de propriedade da Família Altoé, indo até a rua projetada, ainda não denominada, mais especificamente na coordenada de GPS nº 24k 028904,32/ 7709347,43, próximo à Empresa Treviso, na localidade de Jaciguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 30 de dezembro de 2014.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal